

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

1. Dados da Reunião

Data:	30.05.2019	Início:	-	Término:	-	Local:	Ambiente virtual
Objetivo:	<i>Debater demandas e temas diversos</i>						

2. Participantes

Nome	Identificação	Observação
Leonardo Dias Borges	Desembargador do Trabalho do TRT/RJ Coordenador do Grupo Gestor Regional do e-Gestão	-
Glaucia Alves Gomes	Juíza do Trabalho Substituta	-
Álvaro José Ockuizzi de Aguiar	Diretor da Seção Especializada em Dissídios Individuais – SEDI	-
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional	-
Gustavo Galluzzi Nunes Santos	Supervisor do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDE-GAB)	-
João Machado Fonseca Neto	Assessor do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges	-
Patrícia Ferreira Maciel	Servidora lotada na Divisão de Monitoramento da Corregedoria-Regional – DIMON	-
Rosane Alves Moreira	Servidora lotada na Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários / Secretaria-Geral Judiciária	-
Alana Bueno Otsuka	Coordenadora de Sistemas de TIC/STI	-
Simone Dias Cruz	Servidora lotada na Divisão de Concessão de Aposentadorias e Pensões (DCAPO)	-

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

3. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

Conforme deliberado pelo Desembargador Leonardo Dias Borges e pela Juíza Gláucia Gomes, a reunião deste mês foi realizada virtualmente (por e-mail).

No dia 24/05 foi solicitada a inclusão de tópicos para ciência e/ou discussão (abaixo descritos), ocasião em que foi oferecido o prazo de até 28/05, para manifestação. Na sequência, em 27/05, a servidora Alana Otsuka, Coordenadora de Sistemas de TIC e membro do GGRe, apresentou sua manifestação, bem como incluiu novos tópicos, que se encontram em destaque na cor verde, após a descrição dos itens anteriormente apresentados:

- **Processos que deixaram de constar no sistema e-Gestão após migração de físico para eletrônico:** Em 08/05/2019 foi recebido e-mail da servidora Alana Otsuka, Coordenadora da CSIS e membro do GGRE, informando a razão da inconsistência, conforme segue: “A origem da inconsistência apontada pelo Diretor da 2ª VT de Resende está no banco de Dados do EGESTAOPJe, que possui cópia dos processos, porém com a informação de órgão julgador desatualizada (antes da redistribuição). Na unificação dos Dados (Banco EGESTAOPJe e EGESTAO) prevalece a informação do segundo banco para casos de processos com mesmo NUM_INTERNO_PROCESSO, que é o caso e por este motivo parou de haver apurações para o processo migrado no PJe. A SECAAD está alterando o procedimento para que a apuração ocorra diretamente do banco EGESTAO, evitando assim qualquer problema na migração dos dados. A previsão para a conclusão desses ajustes pela SECAAD é dia 30/06.
- **Solicitação de retransmissões de remessas mensais:** Considerando a regularização dos dados relativos a audiências realizadas e a detecção da razão das inconsistências associadas aos processos migrados que deixaram de constar no sistema e-Gestão, foi solicitada à SECAAD, em 21/05/2019, a retransmissão das remessas mensais de 1º grau referentes a janeiro, fevereiro e março de 2019 contemplando as soluções adotadas. Solicitou-se, ainda que antes da disponibilização das remessas ao TST, sejam geradas planilhas de pré-validação contemplando apenas os novos registros para análise do Grupo.
 - A SECAAD estima concluir as retransmissões até o dia 07/06/2019.
- **Processo distribuído para o CEJUSC-CAP 2º grau:** O servidor da SECAAD, Sergio Dorneles, enviou e-mail ao Grupo em 15/05/2019 informando sobre a distribuição de processo da classe Petição para o CEJUSC-CAP 2º grau. Destacou que como o CEJUSC-CAP 2º grau não está cadastrado no sistema e-Gestão, o campo de órgão julgador relativo ao processo ficou em branco, gerando problemas para a SECAAD na geração de dados para o Selo Justiça em Números. O Diretor da SDE Bruno Fonseca, membro do GGRE, se manifestou da seguinte forma: “Considerando a obrigatoriedade do Órgão Julgador em diversos itens no e-Gestão; que a classe "Petição" utilizada pelo CEJUSC é pertinente a todos os órgãos julgadores do TRT/RJ; e a necessidade de

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

informar os dados de maneira alinhada ao CNJ (Módulo de Produtividade), sugiro que o CEJUSC-CAP 2º grau seja cadastrado no e-Gestão como órgão julgador, sanando, assim, o problema da obrigatoriedade de informação no dos dois sistemas.” Por fim, restou definido que, para alinhamento com o sistema PJe, o CEJUSC-CAP 2º grau será cadastrado no e-Gestão tanto como Órgão Julgador quanto como Gabinete para que não ocorram mais erros de localização em branco. Os processos com localização CEJUSC-CAP 2º grau serão monitorados nas próximas pré-validações para mapeamento de possíveis inconsistências.

- Já foi criada a vinculação da unidade no e-Gestão para identificar novos casos. Portanto, consideramos a demanda atendida.
- **Alterações nos procedimentos de pré-validação de 2º grau:** Solicita-se à SECAAD que, na aba “PJE_Faltando_Orgao_Julgador” da planilha de pré-validação de PJe do 2º grau, sejam disponibilizados todos os registros de todos os itens com o Órgão Julgador em branco. Além disso, reitera-se a demanda à SECAAD de que os registros excluídos uma vez nas planilhas de pré-validação enviadas às unidades sejam automaticamente excluídos das planilhas dos meses subsequentes. Os critérios para exclusão automática devem ser: mesmo número do processo, mesmo item do e-Gestão, mesmo magistrado e mesma data de ocorrência.
 - Essa demanda não estava cadastrada no nosso portfólio. Será atendida como sustentação do e-Gestão, mas só poderemos iniciá-la após a conclusão do e-Gestão 2.0.
- **Remessas semanais:** Conforme anteriormente noticiado, considerando o funcionamento regular das remessas diárias, foi suspensa a geração das remessas semanais do e-Gestão.
- **Inclusão dos itens de audiência no Pentaho:** Solicita-se a inclusão dos itens relativos a audiências no relatório “APURAÇÕES DE UM PROCESSO” na pasta “CONSULTA E-GESTÃO” do Pentaho, pois verificou-se que os itens referentes a audiências em que o processo constou não estão sendo exibidos no histórico.
 - Essa já constava no nosso portfólio e será atendida como sustentação do e-Gestão, mas só poderemos iniciá-la após a conclusão do e-Gestão 2.0.
- **Formalização do Grupo Gestor Regional do e-Gestão como responsável pela priorização da fila de demandas da SECAAD:** no dia 16/05/2019 foi realizada a reunião de priorização das demandas da SECAAD e foi apresentada a sugestão do Grupo Gestor Regional do e-Gestão ser o responsável pela priorização da fila de demandas da unidade. Isso significa que antes da SECAAD iniciar uma ação, haverá uma consulta por e-mail para validar se seguiremos o planejamento ou se alteraremos a ordem de execução das demandas.

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

- Ação "Desenvolver framework de Business Intelligence para disponibilizar dados da área judicial": essa ação está disponibilizando dados diretamente da base do e-Gestão hospedada aqui no TRT/RJ para serem consumidos pela Corregedoria, SDE e SGJ. Apesar da Corregedoria já estar divulgando consultas para a área judiciária, resta pendente a conclusão da homologação.
- Necessidade de ajuste na extração de dados administrativos para adequar a apuração de cargos de Assistentes de Juiz Substituto: essa demanda foi repassada à DIPES, que desenvolveu uma solução paliativa. A solução definitiva será desenvolvida em conjunto com a SECAAD após a conclusão do e-Gestão 2.0.
- Aplicação da versão de correção do extrator 2.4: essa versão foi atualizada no Regional e os itens correspondentes a audiências realizadas deveriam estar disponíveis para a apuração de abril. Faremos a avaliação técnica dessa geração até dia 31/05/2019.
- Homologação do extrator 2.5 pela área técnica: ao tentar implantar o extrator liberado pelo CSJT foram encontrados erros nos scripts. Os problemas já foram reportados no jira e o chamado consta como em análise.

Não havendo qualquer nova intercorrência, restou aprovado o presente documento.

Registro feito por:	Patricia da Cunha Noa
----------------------------	------------------------------